



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 235/2026

"DESIGNA E NOMEIA MARCOS JOSÉ MENDES DE CARVALHO PARA A FUNÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – IPRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO:

I – A solicitação formulada pela Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, por meio de expediente administrativo;

II – A necessidade de assegurar o regular funcionamento do Sistema de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, em observância às finalidades previstas no art. 74 da Constituição Federal e nos arts. 150 e 155 da Lei Orgânica do Município;

III – A necessidade de proceder à substituição do servidor GILMAR HILÁRIO RIBEIRO, anteriormente designado para exercer a função de Controlador Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, em razão da conveniência e oportunidade da Administração;

IV – A conveniência administrativa de designar o atual Controlador-Geral do Município para exercer a função de Controlador Interno do IPRES;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado e nomeado o servidor **MARCOS JOSÉ MENDES DE CARVALHO** para exercer a função pública de Controlador Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo – IPRES, em substituição ao servidor **GILMAR HILÁRIO RIBEIRO**, anteriormente designado por meio da Portaria nº 221/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Art. 2º A função de Controlador Interno é considerada de relevante interesse público, sendo exercida sem percepção de remuneração adicional.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 221/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 05 de agosto de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal